

Amares 2011

Regulamento do Concurso de Fotografia por Telemóvel

-SITUAÇÕES DE RISCO-



ENQUADRAMENTO

O concurso **SITUAÇÕES DE RISCO** é um concurso promovido pela Direção do **Agrupamento de Escolas de Amares**, em parceria com a **Câmara Municipal de Amares**, aberto à participação de todos os jovens que frequentem a Escola E.B 2/3 de Amares do 5º ao 9º ano de escolaridade (distribuídos por dois escalões etários, 1º escalão - 5º e 6º ano e 2º escalão- 7º, 8º, 9º anos e Cursos de Educação e Formação). O concurso visa incentivar o envolvimento em atividades de cidadania estimulando-os para o reconhecimento e identificação de situações que possam colocar em causa a sua segurança na escola ou no percurso casa-escola.

Serão premiados os melhores trabalhos de fotografia com recurso a câmara fotográfica de telemóvel, que cumpram os requisitos definidos.

CAPÍTULO I

OBJETIVOS

1.1. O concurso tem como objetivos sensibilizar os jovens, por forma a mobilizar os seus sentidos para a capacidade de observação de situações de risco que o rodeia e incentivá-los a desenvolver e a valorizar comportamentos de cidadania.

1.2 Todos os trabalhos a concurso serão apresentados na página do Agrupamento de Escolas de Amares www.aemares.com. Ao participar neste concurso os autores concordam com esta modalidade de apresentação dos seus trabalhos.

CAPÍTULO II

CONCORRENTES

2.1. Podem concorrer em duas categorias:

1ª Categoria - 5º e 6º anos de escolaridade.

2ª Categoria- 7º, 8º, 9º anos de escolaridade, Cursos de Educação e Formação.

os alunos da Escola E.B. 2/3 de Amares

2.2. Os concorrentes apenas podem apresentar-se a concurso individualmente.

2.3. Cada participante poderá apresentar até três trabalhos.

CAPÍTULO III

INSCRIÇÕES

3.1 - Os trabalhos a submeter a concurso deverão ser enviados até ao dia **31 de Março de 2012** para o endereço de email vitor.cardoso@aeamares.com, com a indicação obrigatória das seguintes informações:

- a) Nome, ano de escolaridade, turma, data de nascimento, morada, telefone/ telemóvel e e-mail do autor;
- b) Título da fotografia, data e local do registo fotográfico;
- c) Descrição da situação de risco identificada;
- d) Proposta de resolução/diminuição do risco;
- e) A fotografia deverá ser enviada em anexo sendo atribuído como nome do ficheiro o Título da fotografia, em formato jpeg (.jpg). com o limite de tamanho máximo de 3 Megabytes.

3.2 - Não serão admitidas a concurso fotografias tratadas digitalmente, trabalhadas com recurso a aplicações de edição de imagem, nem composições que reúnam mais do que uma fotografia.

CAPÍTULO IV

JÚRI

4.1. Os trabalhos serão apreciados por um júri a definir o qual deliberará até dia **30 de Abril de 2012**, tendo como base de consideração os níveis dos seguintes critérios:

- a) Pertinência do trabalho apresentado
- b) Qualidade do registo fotográfico
- c) Proposta de resolução/diminuição do risco

4.2 O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar.

4.3. Do resultado do concurso o Júri lavrará a competente ata fundamentada, que será assinada por todos os seus membros.

4.4. As decisões do júri são irrevogáveis, não estando sujeitas a qualquer tipo de recurso ou reclamação.

4.5. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

4.6. Constituição do Júri:

Prof. Vitor Cardoso – Adjunto do Diretor

Prof. Ana Paula Oliveira – Coordenadora da Área Curricular de Formação Cívica

Dr. Jorge Silva - Representante da Câmara Municipal de Amares

CAPÍTULO V

PRÉMIOS

5.1. Serão atribuídos prémios aos 3 concorrentes melhor classificados nas duas categorias.

5.2. Os prémios serão:

a) 1ª Categoria

1º Prémio - MP4

2º Prémio - MP4 (inferior)

3º Prémio - 1 par de auscultadores

b) 2ª Categoria

1º Prémio - 1 bilhete para um festival de música de Verão - Entrada para os 3 dias

2º Prémio - 1 bilhete para um festival de música de Verão - Entrada para 1 dia apenas

3º Prémio - 1 bilhete para a Diverlanhoso

5.3. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

5.4. A Cerimónia de Entrega de Prémios terá lugar na Festa de Encerramento do Ano Letivo do Agrupamento de Escolas de Amares.

5.5. Os concorrentes premiados serão avisados através de notificação e serão informados sobre a hora e o dia de entrega dos prémios.

Qualquer informação ou pedido de esclarecimento deverá ser remetido para:

vitor.cardoso@aeamares.com